

**ESTIMADO PARLAMENTAR**

**Assunto: Pedido de aprovação do PL 4491/2021**

A Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM, como legítima representante da especialidade médica perante o CFM e AMB, incumbida da regulamentação do que cerne o exercício profissional – **PEDE VOSSO APOIO PARA APROVAÇÃO DO PL 4491/2021** - que trata da prorrogação do prazo da Lei 13.876/2019 que versa sobre pagamento de honorários periciais nos Juizados especiais Federais – JEF – em ações que envolvam o INSS, sedo o tema de relevância social.

**BREVE RELATO:** A referida Lei criou regra transitória de custeio, pelo Poder Executivo, de perícias, em ações onde o INSS figure como parte. Os peritos, que têm a natureza alimentar custeada por seu trabalho pericial passaram por penúria trabalhando sem remuneração. Esta situação se repete após o fim do prazo da Lei 13.876/2019 expirado em 23/09/2021. Há grande reflexo social envolvido, incluindo a desaceleração dos processos judiciais que no JEF deveriam tramitar com celeridade.

**Contamos com Vosso empenho nesta causa importante, atuando para a aprovação e posteriormente agregando esforço para a solução definitiva.**

Atenciosamente,



**Dra. Rosa Amélia Andrade Dantas**  
**Presidente da ABMLPM**